

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	79.964	Livro 2 Folhas 01 F	Data 29/12/2023 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastrado nº			
IMÓVEL: TERRENO URBANO, identificado como Lote nº 01, da Quadra 21, com frente para a Rua Maçaranduba, integrante do Loteamento denominado "RESIDENCIAL CASTANHEIRA", neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, com as seguintes medidas e confrontações: 22,00m de largura na FRENTE, por onde limita com a Rua Maçaranduba; 25,00m de extensão pela LATERAL DIREITA, por onde limita com a Rua Mogno; 25,00m de extensão pela LATERAL ESQUERDA, por onde limita com o Lote nº 02; e 22,00m de largura na linha de travessão de FUNDOS, por onde limita com o Lote nº 08; perfazendo uma área total de 550,00m² (quinhentos e cinquenta metros quadrados). PROPRIETÁRIA: FUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Pedro, nº 43, Bairro Jaderlândia, neste Município de Ananindeua/PA; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.210.076/0001-65. TÍTULO AQUISITIVO: Integralização de cotas para aumento de capital social, feita pelo sócio Sebastião Farconara Corrêa, conforme consta na Certidão emitida pela JUCEPA, em 13.09.2002. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 7.280, Ficha nº 1, Livro 02 - Registro Geral, deste Registro Imobiliário. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 131,05 (R\$ 107,41 de emolumentos, R\$ 19,53 de FRJ, R\$ 3,26 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202312.2232466-66423220000001806385317080. Eu, Luan Mateus dos Santos Moraes, digitei. Eu, <i>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</i> Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 29 de dezembro de 2023. Gustavo A.P. Jacovacci Registrador Substituto AV-1 - MAT. 79.964 - Controle Interno nº 164115. Protocolo nº 134629, datado de 19 de dezembro de 2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - (Transposição do AV-244, de 29/08/2018, da Matrícula anterior nº 7.280): Através do Ofício nº 121/2018-SEC, expedido em 22.08.2018, pela Secretaria da 2ª Vara Cível e Empresarial de Ananindeua/PA, em cumprimento à Decisão Judicial exarada em 20.08.2018, referente ao Processo nº 0124549-78.2015.8.14.0006, reiterando a Decisão de 30.01.2009, prolatada pela Sra. Dra. Laíce Ana Marron da Silva Cardoso, Juíza de Direito da referida Vara, tendo sido ratificada a determinação de indisponibilidade do presente empreendimento, conforme Ação Civil Pública nº 0001727-33.2009.8.14.0006 (15.12.2008). Ficando INDISPONÍVEL o imóvel objeto da presente matrícula. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 05 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202312.932506-60523900000065866514412121. Eu, Luan Mateus dos Santos Moraes, digitei. Eu, <i>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</i> Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 29 de dezembro de 2023. Gustavo A.P. Jacovacci Registrador Substituto R-2 - MAT. 79.964 - Controle Interno nº 168664, Protocolo nº 139.178, datado de 05 de Junho de 2024 - PENHORA: Através da Decisão Judicial, datada de 15 de Maio de 2024. PROCESSO Nº: - 0001727-97.2009.8.14.0006. PARTES: - ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS E PROMITENTES COMPRADORES DO CONDOMINIO RESIDENCIAL CASTANHEIRA, na qualidade de requerente; e FUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP E OUTROS, na qualidade de requeridos. JUIZO RESPONSÁVEL: - De ordem do Exmo. Dr. Andrey Magalhães Barbosa, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Ananindeua/PA, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Determinou a penhora do imóvel objeto			

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

Código de segurança: 2379-4520-b960-4d61-9197-e702-6c96-871b

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 30/06/2025 às 15:42:11

Protocolo: 197.246

Valor da Certidão: R\$ 64,76

MATRÍCULA	79.964	Livro 2 01 V Folhas	Data 29/12/2023 Registrador de Imóveis	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA REGISTRO GERAL ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI REGISTRADORA DE IMÓVEIS
Imóvel Cadastro Nº				
da presente Matrícula, em favor da ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS E PROMITENTES COMPRADORES DO CONDOMINIO RESIDENCIAL CASTANHEIRA. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.3 da Tabela III, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual. Selo de segurança digital nº: A-202406.1072219-91227010000001371212026050. Eu, Igor de Tyson Lima Ribeiro, digitei. Eu, <u>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</u> - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fê. Ananindeua/PA, 11 de junho de 2024. <u>Gustavo A. P. Jacovacci</u> Registrador substituto				
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Matrícula: 79.964				
PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 30 de junho de 2025.				
ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS. Valido somente com o selo de segurança.				
() Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular. () Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto. () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta. () Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado. () Emanueli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada. () José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.				

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra
Em 30/06/2025 às 15:42:11
Protocolo: 197.246
Valor da Certidão: R\$ 64,76

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2751432 - SÉRIE: A - SELADO EM: 30/06/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 23415720000053171473310340

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	60.80	9.12	1.52



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YTNKV-823E7-XCVDM-R4PED

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Dos Santos Lira (CPF 007.700.372-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YTNKV-823E7-XCVDM-R4PED>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>